

PORTARIA Nº. 0182/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 75738/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 25.02.2019 à 01.03.2019	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 06.03.2019 à 08.03.2019	Leandro Paternost De Freitas
De 11.03.2019 à 15.03.2019	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 18.03.2019 à 22.03.2019	Emília Maria Bertini Bueno
De 25.03.2019 à 29.03.2019	João Cláudio Ferreira de Sousa
De 01.04.2019 à 05.04.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
De 08.04.2019 à 12.04.2019	Emília Maria Bertini Bueno
De 15.04.2019 à 17.04.2019	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 22.04.2019 à 26.04.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
Dias 29.04.2019, 30.04.2019, 02.05.2019 e 03.05.2019	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 06.05.2019 à 10.05.2019	Leandro Paternost De Freitas
De 13.05.2019 à 17.05.2019	Emília Maria Bertini Bueno
De 20.05.2019 à 24.05.2019	João Cláudio Ferreira de Sousa
De 27.05.2019 à 31.05.2019	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 03.06.2019 à 07.06.2019	João Cláudio Ferreira de Sousa
De 10.06.2019 à 14.06.2019	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
De 17.06.2019 à 19.06.2019	Emília Maria Bertini Bueno

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99a35eca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar